

**TERMO ADITIVO N.º 100/2018**  
**CONTRATO Nº 115/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2015 – Homologado em 01/06/2015**

**Objeto:** Manutenção e vigilância da parte elétricos junto aos prédios públicos Municipais.

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 1.º de junho de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Leomar Rohden, e a empresa **Geferson Miguel Boll - ME**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 30 de maio de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal pactuados no contrato original, fica corrigido em 1,69%, índice oficial do INPC dos últimos 12 (doze) meses, passando doravante a ser de R\$ 4.078,47 (quatro mil setenta e oito reais e quarenta e sete centavos). O impacto sobre o contrato desta prorrogação para o período de doze meses será de R\$ 48.941,64 (quarenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos). O valor global do contrato com seus Aditivos passa a ser de R\$ 185.989,92 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para atender as despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos previstos na Conta Orçamentária abaixo identificada:

**02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**15.452.1300.2.031 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**

3.3.90.39.16 - 2094 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 25 de maio de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - Contratante**

**GEFERSON MIGUEL BOLL – ME - Contratado**